



Hospital São Roque Ltda.

Clinica Especializada de Adultos e Crianças, Cirurgia Geral e Obstétrica,
Ginecologia e Obstetrícia, Doenças da Matã, Pediatria,
Alergia, Raro-X, Radioscopia e Eletrocardiograma

Pronto Socorro e Análises Clínicas 24 horas

R. Iguaçu, 189 - Fones (46) 3232-1344 - 3232-1923 - 3232-1330 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR



OFÍCIO

PROTOCOLO Nº 034115
Em: 06/01/15 às 14:38
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR
SR. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI

Hospital São Roque Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 79.853.941/0001-28, sito à Rua Iguaçu, nº 189, bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000, neste ato representado por seu administrador Sr. Jose Carlos Maestrelli, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 568.290-8 e CPF nº 183.776.619-34, vem por meio deste solicitar a V.Sa. que seja feito o reajuste do aluguel das instalações do Hospital, porque conforme contrato de aluguel firmado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Hospital São Roque, baseando-se na Cláusula Quarta, nos parágrafos segundo e terceiro consta o índice de reajuste de aluguel conforme IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado).

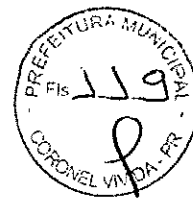
O Contrato de Aluguel foi firmado em 22/12/2012 e como consta nos referidos parágrafos da Cláusula a cada doze meses deverá ser feito o reajuste, nesta data o percentual de reajuste pelo Índice IGP-M era de 3,6749% conforme tabela em anexo, passando o valor do aluguel de R\$ 12.663,09 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos) para R\$ 13.128,45 (treze mil cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Sem mais para o momento

Coronel Vivida/PR, 06 de janeiro de 2.015

[Assinatura]

Jose Carlos Maestrelli



ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 407/2012 decorrente da Dispensa de Licitação nº 19/2012 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o **HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA**, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

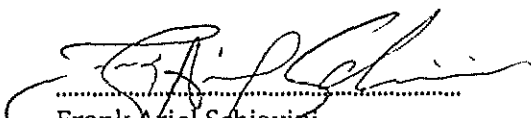
LOCADOR: **HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.853.941/0001-28, com sede na Rua Iguaçu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, representado pelo Sr. **José Carlos Maestrelli**, portador do CPF nº 183.776.619-34 e RG nº 568.290-8, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 303, Apto nº 2.402, no Bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao fim assinado, que tem entre si, como justo e acertado o que segue:

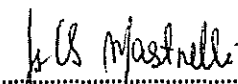
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do LOCADOR, bem como o estipulado na cláusula quarta, parágrafo terceiro do contrato, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de dezembro de 2014, ou seja, 3,6749%. Passa o valor mensal a ser de R\$ 13.158,54 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 16.324,70 (dezesesseis mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 767.470,10 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 407/2012, de 21 de dezembro de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


.....
José Carlos Maestrelli
Hospital São Roque Ltda
LOCADOR

Testemunhas:

.....

.....

O Município de Pató Branco, através da pregoceira Glizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores, que não atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 01 de fevereiro de 2015 realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, com a disponibilidade de equipamentos em regime de comodato, destinadas para as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Assistência Social, Corpo de Bombeiros de Pató Branco, e demais entidades administradas pelo Município de Pató Branco, conforme especificações contidas no Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço global", considerando a apresentação de desconto linear para os dois itens, sob forma de execução pelo regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2007 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Hora da sessão pública: 04 de fevereiro de 2015, às 09h (nove horas) na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pató Branco, na Rua Cararamuri, nº 271, Centro, em Pató Branco - PR. O teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Pató Branco, no endereço de expediente, na Rua Cararamuri, nº 271, Centro, em Pató Branco - PR. sites: www.ccmcm.br e www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (41) 3220-1511/1531, e-mail: gregorio@patobranco.pr.gov.br. Pató Branco, 19 de janeiro de 2015. Glizeli Cristina Mattei - PRG/GREGORIO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0773



DECRETO Nº 4.784 de 30 de abril de 2012.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidora deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, DECRETA

Art. 1º—Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 3870 de 25/04/2012, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 12/06/1996, com a ocupante do Emprego Público de Servente de Limpeza, Maria de Almeida, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº. 5.113.508-3 SSP/PR, a partir de 26(vinte e seis) de abril de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Vandré Marcos Spanholi	Mirfene Weis
Chefe de Gabinete e Responsável pela SEMAD e Ind. e Com.	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 03 de fevereiro de 2015 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 05/2015, objetivando-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. EMBALADO EM SACAS DE 25 KG". O valor máximo total estimado é de R\$ 2.783,00 (dois mil setecentos e oitenta e três reais). Prazo de fornecimento: 05 (cinco) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 02 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 04 de fevereiro de 2015 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 06/2015, objetivando-se a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA DA EMERGÊNCIA DO UPA 24 HORAS". O valor máximo total estimado é de R\$ 3.723,18 (três mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 03 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 do Contrato nº 407/2012 decorrente da Dispensa de Licitação nº 19/2012—Locatário: Município de Coronel Vivida/PR—Locador: HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.853.941/0001-28. Conforme solicitação do LOCADOR, bem como o estipulado na cláusula quarta, parágrafo terceiro do contrato, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de dezembro de 2014, ou seja, 3,6749%. Passa o valor mensal a ser de R\$ 13.158,54 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 16.324,70 (dezesseis mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 767.470,10 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais e dez centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONVITE

Audiência Pública do 3º quadrimestre 2014 do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas Municipais relativas ao 3º quadrimestre de 2014, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Valdemir Baú, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2014, avaliação das metas Públicas Municipais referente ao 3º quadrimestre de 2014, a ser realizada a partir das 17:00 horas do dia 29 de janeiro de 2015, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 19 de Janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI VALDEMIR BAÚ

Prefeito Municipal Presidente da Câmara

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde

3º quadrimestre de 2014

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Valdemir Baú, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2014, a ser realizada a partir das 13:15 horas do dia 30 de janeiro de 2015, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro.

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI VALDEMIR BAÚ

Prefeito Municipal Presidente da Câmara